



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

E: 6201

(ver canto superior direito)

ASSUNTO: Pergunta n.º 2062/XIV/2.ª (PSD)
Esclarecimentos sobre as restrições aplicadas às viagens não essenciais do Reino Unido para a União Europeia

Encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e Transição Digital de, em referência à Pergunta mencionada em epígrafe, transmitir o seguinte:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021, de 13 de maio, aditou o Reino Unido à alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021, de 30 de abril. Sem prejuízo, informa-se que a situação tem vindo a ser acompanhada, sendo feita uma análise do evoluir da pandemia, com base nos indicadores dimanados das autoridades sanitárias e de acordo com as regras de prevenção estabelecidas, a nível nacional, mas também a nível europeu pela Comissão. Por outro lado, as decisões são revistas a cada 15 dias, sendo que a última revisão que ocorreu a 14 de maio.

Com os melhores cumprimentos,

Com a consideração do,

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis

CA/AB